



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Código da Matéria: 20230112101354 - Data/Hora Publicação: 12/01/2023 22:14:16

PORTARIA Nº 009/2023-GP

Portaria nº 009/2023-GP, de 11 de janeiro de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TARCISIO BRUNO SOARES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Especial de Administração Hospitalar, lotado na Secretaria Especial de Administração Hospitalar, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230112101259 - Data/Hora Publicação: 12/01/2023 22:13:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023-GP

Portaria nº 008/2023-GP, de 11 de janeiro de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO PINTO FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Gabinete Civil, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 02.017-001/2023 Dispensa de Licitação: 001/2023 Contrato: 001/2023

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

Contratado: MARYNA MARYANA DE FATIMA BEZERRA SOPPA ME, inscrito no CNPJ nº 36.229.442/0001-51. Valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023.

Passa e Fica/RN, 11 de janeiro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230112101438 - Data/Hora Publicação: 12/01/2023 22:15:15



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**